



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACIQUE DOBLE - RS



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

*Estabelece a data e local para realização de Sessão Solene de homenagens e comemorativa ao aniversário de 61 de Cacique Doble e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua Presidente, **Ver. LENIR NUNES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e;

**Considerando**, a semana do Município do ano de 2025 e as comemorações dos sessenta e um anos de emancipação política administrativa de Cacique Doble;

**Considerando**, a previsão de reconhecimento a pessoas que tiveram grande relevância na história do município.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica estabelecida a **data de 27 de maio de 2025** para realização de Sessão Solene, nos termos do art. 102 do Regimento Interno, desta Colenda Casa.

**Art. 2.º** Fica alterado, de forma provisória, o local da Câmara Municipal de Vereadores, no que tange o Plenário Legislativo, para realização da Sessão Solene, ficando estabelecido no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes, no dia 27 de maio de 2025.

**Art. 3.º** Após a realização da respectiva Sessão, a sede do Plenário retornará ao seu local oficial.

**Art. 4.º** Ficam autorizadas as despesas necessárias para cumprimento das obrigações inerentes à execução do objeto deste Decreto Legislativo, conforme previsão orçamentária.

**Art. 5.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –  
RS, 19 DE MAIO DE 2025.

**VER. LENIR NUNES,**  
**PRESIDENTE.**

**VER. IDALIR SIGNORATI MIORANZA,**  
**1ª SECRETÁRIA.**